



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 4/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.213, de 2025, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para autorizar a utilização de recursos não comprometidos do Fundo Garantidor de Operações (FGO) para a cobertura de operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de fevereiro de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

